

ADITIVO CONTRATUAL Nº 055/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019, DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE BOMBA SUBMERSA E DE TUBULAÇÃO DE RECALQUE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, E A EMPRESA CONSTRUTORA AGD LTDA. (PROCESSO UFOP Nº 23109-004072/2019-31).

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, neste ato representada pela Reitora Prof^a. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 529.005.096-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Construtora AGD Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.651.663/0001-20, sediada na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 2101, sala 01, bairro Saramenha, na cidade de Ouro Preto/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor Danilo Vidigal, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-5.233.701 e CPF nº 740.170.986-49, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo nº **23109-004072/2019-31**, na modalidade **Convite nº 005/2019** e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

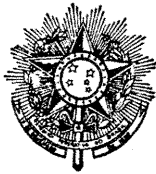
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.1 do Aditivo Contratual nº 027/2020, em virtude do disposto no Ofício PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP nº 1256/2020, datado de 23 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - A vigência do Termo de Contrato nº 046/2019 fica restabelecida a partir de **22/07/2020**, prorrogando-se o cronograma de execução por 18 (dezoito) dias, em decorrência da suspensão contratual formalizada por meio do Aditivo Contratual nº 027/2020.

2.2 - Prorroga-se a vigência ainda por mais 42 (quarenta e dois) dias, em razão da necessidade de mobilização da Contratada para início da execução dos serviços execução e adequação às medidas de prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às



atividades presenciais na Universidade, decorrente da pandemia da COVID-19. Nesses termos, a vigência contratual terá encerramento em **20/09/2020**.

2.3 – A Contratada deve observar as recomendações constantes do Parecer Técnico do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus da UFOP, a saber: os profissionais contratados pela empresa para a execução dos serviços devem utilizar equipamentos de proteção individual, os quais não devem ser compartilhados, devendo ainda ser observadas as condições de transporte responsável, evitando a aglomeração em espaços fechados, bem como as normas de proteção determinadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Saúde do Município de Ouro Preto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – O presente aditivo contratual tem fundamento no art. 8º, parágrafo único; art. 57, § 1º, II; art. 65, inciso II; e art. 79, § 5º, todos da Lei nº 8.666/93.

3.2 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 046/2019 e Aditivos Contratuais n. 014/2020 e 024/2020, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 21 de julho de 2020.

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653
Dados: 2020.07.21 11:45:22
-03'00'

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

**Construtora AGD Ltda.
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª -
NOME/CPF: 088.393.196-30

2ª -
NOME/CPF: 012.462.556-85